



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL
02

INDICAÇÃO N° 35 /2021

"Indica ao Executivo, a isenção do IPTU, para moradores do programa Minha casa Minha vida no nosso município".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a isenção do IPTU, para moradores do programa minha casa minha vida no município.

Ao ser procurado por moradores que fazem parte desse programa de moradia, ficou constatado a dificuldade no pagamento do IPTU, já que pagam o financiamento da moradia, taxa de condomínio, água, luz. Se tratando que muito morador do local vive em situação de vulnerabilidade social, espero que o executivo busque viabilizar uma solução a todos os moradores desse programa habitacional que é o maior em nosso município.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de fevereiro de 2021.

Beto Carvalho

BETO CARVALHO

Vereador

